



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2892 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

*“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com outros serviços de terceiros – PJ da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.756/2021, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.756/2021, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

**Dotação: 338**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	15	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Subunidade:	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0044	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj. Ativ.:	2172	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**Total da Transposição.....R\$ 165.000,00**

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**Dotação: 313**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS  
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
Proj. Ativ.: 1101 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS  
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL  
Grupo: 4 INVESTIMENTOS  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 55.000,00

**Dotação: 324**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS  
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Função: 15 URBANISMO  
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
Proj. Ativ.: 1102 CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS  
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL  
Grupo: 4 INVESTIMENTOS  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**Dotação: 325**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	1102	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 55.000,00

**Total das Anulações.....R\$ 165.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 22 de abril de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino